

Portaria n.º 145, de 11 de dezembro de 1995.

Concede férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçuaç, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136.º 5.º da Lei 1.664/93

Resolve:

Art. 1.º - Conceder férias a funcionária Adilene Maria D. Valentina Boff, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretária Parlamentar EE.04, relativas ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 1995 a 03 de janeiro de 1996, a serem gozadas de 04.01.96 a 02.02.96, de acordo com o processo n.º 1.668/95.

Art. 2.º - Conceder férias ao funcionário Jaymar Deljino Dalcamini, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar EE.04, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 1995 a 01 de janeiro de 1996, a serem gozadas de 02 a 31.01.96, de acordo com o processo n.º 1.683/95.

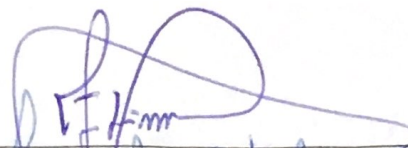
Art. 3.º - Conceder férias a funcionária Celene Lima da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais Nível II Padrão B, relativas ao período de 26 de dezembro de 1994 a 25 de dezembro de 1995, a serem gozadas de 02 a 31.01.96, de acordo com o processo n.º 1.675/95.

Art. 4.º - Ficam indenizados os 10 (dez) primeiros dias compreendidos entre 04 a 13 de janeiro de 1996 da funcionária Adilene Maria Della Valentina Boff e de 02 a 11 de janeiro de 1996 dos funcionários Jaymar Deljino Dalcamini e da funcionária Celene Lima da Silva.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaç-ES, 11 de dezembro de 1995.

2


~~Felipe Atilio Scopel~~
Presidente da Câmara.